



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PRINT-CAPES)



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Em conformidade com o disposto no Edital nº 41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-PrInt) e nas Portarias de nº 125, de 29 de maio de 2018, e de nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) informa que estão abertas as inscrições, no âmbito do PrInt-CAPES, para as candidaturas à obtenção de **bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no ano de 2023**, selecionadas de acordo com as normas deste edital.

1.2. O objetivo do Programa PrInt-CAPES é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: www.capes.gov.br.

1.3. O PrInt-CAPES tem como objetivos específicos:

1.3.1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa;

1.3.2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.3.3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros envolvidos no PrInt-CAPES;

1.3.4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a universidades de excelência no exterior;

1.3.5. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

1.3.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

1.4. A participação do PPGLEV no PrInt-CAPES se dá por meio do **tema “Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades”, do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no qual se insere o Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

(<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/en/internationalization/>), detalhado no Anexo I deste edital.

2. FINALIDADE

2.1. **Este edital objetiva oferecer 2 (duas) bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior em 2023, cada uma correspondendo ao período de 6 (seis) meses**, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2.2. As bolsas disponíveis serão concedidas a alunos(as) de doutorado regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ que atendam às exigências deste edital.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O(a) candidato(a) a uma das bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Capes-PrInt de que trata este edital deve atender aos requisitos a seguir.

3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) portador(a) de visto adequado às atividades previstas durante a bolsa e matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ.

3.1.2. Ter orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ e listado(a) como participante no Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”.

3.1.3. Observar as regras constantes nos Regulamentos para Bolsas da Capes, inclusive no que se refere aos limites de duração da bolsa por modalidade, conforme Portaria Capes nº 23, de 30 de janeiro de 2017, a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e a Portaria Capes no.1, de 3 de janeiro de 2022, ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

3.1.4. Apresentar comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do edital 41/2017 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior: http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago19.pdf

3.1.5. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

3.1.6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado.

3.1.7. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>.

3.2. O(a) beneficiário(a) de bolsa de Doutorado Sanduíche no âmbito do Programa Capes-PrInt não pode:

3.2.1. Acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.

3.2.2. Ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

3.2.3. Ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.

3.3. Na apuração do limite de duração da bolsa, considerar-se-ão também os benefícios recebidos anteriormente pelo(a) bolsista, advindos de outro programa de bolsas da Capes e demais agências para a mesma modalidade.

3.4. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF.

3.5. A vigência da bolsa de estudo não deverá ultrapassar a vigência do projeto, independentemente da modalidade.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição da candidatura é feita mediante envio da documentação abaixo, em formato .pdf, para o e-mail posvernaculas@letras.ufrj.br (com cópia para ppglevprint@gmail.com), em mensagem intitulada CANDIDATURA À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PRINT-CAPEs).

4.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo 2** deste edital;

4.1.2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado, aprovando o plano de pesquisa (identificado pelo título) e informando mês e ano de início e término da permanência, de forma a se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

compatibilizar com o prazo definido pelo PPGLEV (com o formato **primeiro dia do mês escolhido no previsto em 5.1 deste edital/2023 a último dia do sexto mês/2024**);

4.1.3. Histórico Escolar;

4.1.4. Currículo Lattes atualizado;

4.1.5. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);

4.1.6. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

4.1.7. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do edital 41/2017 http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago19.pdf do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;

4.1.8. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a) apresentando a candidatura e demonstrando interação com o(a) coorientador(a) na instituição de destino;

4.1.9. Currículo do(a) coorientador(a) na instituição de destino;

4.1.10. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os itens a seguir.

- Título e área do conhecimento;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do tema da pesquisa, assim como adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, no âmbito do tema “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades” (cf. **Anexo 1**);
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Fundamentação teórica;
- Objetivos e metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e dos intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de Letras e Linguística/Humanidades no Brasil a médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação sobre o atendimento do plano de estudos às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES e do(a) coorientador(a) no exterior, indicando sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”;
- Resultados e produtos esperados;
- Referências bibliográficas.

4.1.11. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo(a) beneficiário(a) no exterior.

5. CRONOGRAMA

5.1. As etapas de inscrição, publicação dos resultados e início das atividades respeitarão o cronograma abaixo, de acordo com a disponibilidade da bolsa.

Seleção						6 meses de bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior	
Inscrições	Homologação das inscrições	Avaliação das candidaturas	Resultado preliminar	Recurso	Resultado final	Início das atividades da bolsa	Fim das atividades da bolsa
De 06 de março a 20 de abril de 2023	De 24 a 25 de abril de 2023	De 26 a 28 de abril de 2023	Até 02 de maio de 2023	03 de maio de 2023	Até 05 de maio de 2023	01 de Outubro, Novembro ou Dezembro de 2023	Último dia de Março, Abril ou Maio de 2024

6. SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pela coordenadora do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” (Profª. Dra. Marcia dos Santos Machado Vieira), por um(a) docente permanente de cada uma das três áreas de concentração do PPGLEV (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

Literaturas Portuguesa e Africanas), por um dos representantes discentes do PPGLEV e por um(a) docente doutor(a) vinculado(a) a outro programa de pós-graduação (membro externo).

6.2. Durante o processo de seleção, serão levados em consideração os aspectos a seguir.

6.2.1. Cumprimento dos requisitos para a candidatura;

6.2.2. Adequação da documentação apresentada às exigências deste edital;

6.2.3. Qualificação do(a) candidato(a), mediante comprovação de desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

6.2.4. Consonância do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

6.2.5. Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

6.2.6. Impacto significativo das ações de internacionalização previstas para o desenvolvimento do tema estratégico (Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades) e resultados e inovações estimados para o PPGLEV e para a UFRJ.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada da maneira exposta a seguir.

7.1.1. Será enviado e-mail com o Resultado Preliminar, tendo como anexo o Termo de Seleção, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão de Seleção, a cada candidato(a).

7.1.2. Tanto o Resultado Preliminar quanto o Resultado Definitivo serão divulgados na página do PPGLEV: www.posvernaculas.lettras.ufrj.br.

8. PREVISÃO DE LISTA DE ESPERA DE BOLSAS DO PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

8.1 Se houver candidato(a) que seja considerado(a) pela comissão de seleção como apto(a) a uma cota de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior mas que não seja selecionado(a) para as cotas previstas neste edital, seu nome poderá, em caso de concordância expressa via documento em **Anexo 3**, vir a integrar uma lista de espera de bolsas não utilizadas por outros Programas de Pós-Graduação da UFRJ. A implementação de bolsas nesse caso será gerida pela PR-2/UFRJ, está condicionada a uma eventual disponibilidade de cotas e, assim, não está garantida.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

9.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento, deverá encaminhar solicitação por meio de **mensagem para posvernaculas@letras.ufrj.br** (com cópia para **ppglevprint@gmail.com**), intitulada **CONTESTAÇÃO DE RESULTADO, em 03 de maio**, a partir da divulgação do Resultado Preliminar, prevista para ocorrer até dia 02 de maio.

9.2. Os recursos serão analisados e respondidos pelo coordenador do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, que, no desempenho dessa função, poderá consultar outros membros da Comissão de Seleção.

9.3. Os recursos deverão contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise na etapa anterior.

9.4. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não se responsabilizam por falhas decorrentes da transmissão de dados ou por atrasos no recebimento da correspondência eletrônica.

9.5. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não oferecerão aos(às) candidatos(as) acesso a qualquer conteúdo das candidaturas concorrentes, em respeito à propriedade intelectual a elas vinculadas.

10. CONCESSÃO

10.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, os processos dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão encaminhados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ, para indicação dos(as) bolsistas(as) via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

11. IMPLEMENTAÇÃO

11.1. Caberá à Capes realizar a implementação das bolsas.

11.2. Ao receber a Carta de Concessão e o Termo de Outorga, o(a) bolsista deverá seguir as orientações enviadas por meio eletrônico.

11.3. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela CAPES a qualquer momento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade dos(as) contemplados(as) neste edital providenciar o visto de entrada junto à representação consular dos respectivos países nos quais realizarão suas atividades, se necessário.

12.2. Os(As) contemplado(as) neste edital deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos em suas pesquisas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

12.3. Os casos especiais e omissos neste edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto Capes-Print na UFRJ, conjuntamente com a Capes, quando necessário.

12.4. O presente edital poderá ser revogado por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Marcia dos Santos Machado Vieira
Marcia dos Santos Machado Vieira
Coordenadora do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV
ppglevprint@gmail.com



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes
Av. Horácio Macedo, 2151, bloco F, sala F-319 Faculdade de Letras - Cidade Universitária/ Fundão CEP
21941-917 – Rio de Janeiro – RJ
posvernaculas@letras.ufrj.br
<https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

ANEXO 1

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Tema: **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

Título: **VOZES E ESCRITAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

DESCRIÇÃO

Ao longo de seus 52 anos de existência, o PPGLEV desenvolveu iniciativas produtivas com universidades de 20 nações, distribuídas por 5 continentes. Assim, vê todo o sentido em manter as muitas parcerias em curso e somá-las a várias outras que se encontram em diferentes estágios de formalização.

A ideia é aglutinar essas universidades em torno do desenvolvimento de um projeto comum, cujo título já diz do potencial de mobilização de todas: “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”. O esforço consistirá em lançar luzes sobre o sexto idioma mais falado do planeta, mediante o aprofundamento da pesquisa de suas manifestações nos países que o têm como língua oficial e de sua presença nas nações elencadas, especialmente nas instituições com pesquisadores de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

As universidades convidadas têm um histórico de convênios com o PPGLEV capaz de assegurar a consecução harmoniosa do objetivo de levar adiante a investigação e ampliar a visibilidade do idioma e da literatura do Brasil e demais nações lusófonas. A garantia de êxito advém, além disso, da qualidade dos pesquisadores, entre os quais muitos são especialistas de renome internacional. Articulados com o mesmo fim, em um projeto cujos resultados serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

divulgados prioritariamente em língua inglesa, terão plenas condições de tornar a língua portuguesa mais conhecida no mundo não lusófono.

No âmbito do PPGLEV, o projeto contará com a atuação de todo o corpo docente e boa parte do corpo discente. As atividades previstas foram pensadas de modo a resultarem no aumento considerável da projeção internacional do PPGLEV e na transformação da internacionalização em vivência cotidiana.

É de se frisar, por fim, a pertinência de o PPGLEV realizar este projeto, uma vez que se trata de um programa de pós-graduação com uma composição rara: metade de seus integrantes é de Língua Portuguesa, um quarto se atém à Literatura Brasileira e um quarto às Literaturas Portuguesa e Africanas. Acostumados a atuar conjuntamente e dados a uma interlocução constante com colegas do exterior, esses pesquisadores certamente reúnem a competência e a legitimidade necessárias ao desenvolvimento do que aqui se propõe.

OBJETIVO

O principal objetivo do projeto é difundir uma visão atual e profunda das variedades da língua portuguesa e das múltiplas manifestações das literaturas de língua portuguesa, tendo em vista que o português concentra uma riqueza científica e cultural de valor inestimável. Assim se explica a existência de departamentos devotados ao estudo da língua portuguesa e suas literaturas em universidades de um grande rol de nações. Na condição de uma das instituições mais relevantes do mundo lusófono, a UFRJ tem sido essencial à preservação deste patrimônio, a que dedica ações variadas, entre as quais se incluem aquelas empreendidas pela Faculdade de Letras, por meio de seus diferentes programas de pós-graduação.

O PrInt-CAPES cria condições de este esforço se mostrar muito mais eficaz, ao viabilizar o desenvolvimento de iniciativas passíveis de reforçar a imagem do Brasil como país realmente cioso dos diferentes usos de seu idioma. Isso não equivale a abrir mão da recorrência a outras línguas para ampliar o alcance e a eficácia desta importante campanha. Ao trabalho com os pesquisadores estrangeiros que falam português – realizado por meio do desenvolvimento de projetos comuns – podem se somar palestras e textos em inglês e demais idiomas, sobre a língua e as literaturas de língua portuguesa, voltados para um público mais amplo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

A própria condição de nação que concentra mais de $\frac{3}{4}$ da comunidade lusófona mundial impõe que o Brasil desempenhe este papel e, assim, demonstre uma autoestima que certamente valorizará o trabalho desenvolvido pelos seus pesquisadores de todos os campos do conhecimento. Evidentemente, sua legitimidade para encabeçar esse movimento dependerá da sensibilidade de lançar luzes também sobre a língua e a literatura de Portugal, assim como as de países africanos como Angola e Moçambique.

CONTEXTO

O PPGLEV cria, desenvolve e divulga pesquisas sobre língua e literaturas de língua portuguesa do Brasil, da Europa e da África. Nesse sentido, articula-se a instituições de ensino das diferentes regiões do país, difunde suas investigações no exterior e mantém parcerias com especialistas de diferentes linhas teórico-metodológicas.

A qualidade do trabalho de suas três áreas de concentração é comprovada pelos próprios produtos acadêmicos, que refletem o dinamismo e a profundidade das linhas de pesquisa. Assim, permitem traçar um quadro abrangente das características sociolinguísticas e histórico-culturais da comunidade lusófona, uma vez que é por meio da língua que o indivíduo expressa ideias suas, de sua geração e de seu universo. Da mesma forma, oferecem um painel percuciente da riqueza da ficção e da poesia escritas em português ao longo dos séculos, em três continentes.

Neste contexto, o projeto aqui apresentado tem condições de ampliar a visibilidade das pesquisas e o rol de parcerias do PPGLEV, que, ao estreitar e multiplicar seus laços com instituições estrangeiras, chamará ainda mais atenção para a relevância da língua e das literaturas de língua portuguesa no cenário internacional. Poderá, além disso, incentivar as novas gerações de pesquisadores a manter vínculo com instituições do exterior. Para alcançar tais resultados, contará com a atuação harmoniosa de suas áreas de concentração.

A área de **Língua Portuguesa** pretende (a) dar continuidade à organização de *corpora* para estudos sincrônicos e diacrônicos, tendo em vista enriquecer o acervo existente com amostras de fala de variedades africanas do português passíveis de contribuir para a melhor compreensão das origens do português do Brasil; (b) otimizar as pesquisas em desenvolvimento, tanto as de caráter formal quanto as que se ocupam dos princípios que regem o uso da língua nas modalidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

oral e escrita em diferentes dimensões: espacial, social, situacional, entre outras; (c) difundir ao máximo os resultados das pesquisas, de modo a contribuir para a renovação do ensino de Língua Portuguesa.

Ciente do histórico de mudanças na recepção internacional de nomes como Machado de Assis, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e Guimarães Rosa a partir do trabalho de pesquisadores estrangeiros, a área de **Literatura Brasileira** considera oportuno concentrar-se na difusão de obras literárias nacionais. Com esse fim, participará de pesquisas em andamento nos demais países, ao mesmo tempo que engajará docentes e discentes do exterior em investigações acerca de autores brasileiros clássicos e contemporâneos.

Voltada para a sistematização das linhas de força das produções literárias examinadas, a área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** procurará consolidar sua vocação para a análise interdisciplinar e interartística e, simultaneamente, compreender e difundir inovações de suas tradições críticas. Para tal, estimulará a interlocução entre os integrantes deste projeto em cursos e encontros científicos que terão lugar no Brasil e no exterior.

PROBLEMA

O PPGLEV estuda as variedades da Língua Portuguesa segundo diferentes perspectivas formais e sociais e as Literaturas de Língua Portuguesa em suas múltiplas manifestações. Com quase meio século de existência, pôde refinar suas pesquisas, das quais este projeto é um desdobramento. Como tal, impõe que a enunciação do problema que motivou sua elaboração inclua o resgate dos passos dados até agora – por si só indicadores do novo desafio a ser enfrentado.

A área de **Língua Portuguesa** investiga a variedade nacional do Brasil, de acordo com as seguintes especificidades: (i) pesquisar a formação do português brasileiro a partir de documentação produzida por europeus e brasileiros desde a colonização; (ii) resgatar a contribuição dos primeiros habitantes, especialmente dos africanos, na constituição da gramática do português do Brasil; (iii) analisar as variedades do português por meio de pesquisa que se estende a Portugal e às variedades africanas de língua portuguesa, realizada com a colaboração de pesquisadores europeus e africanos, bem como por meio de pesquisa que se estende à comparação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

com variedades de outras línguas românicas e, então, perspectiva o Português como língua não materna, em ambas investigando fenômenos de natureza fonético-fonológica e morfossintática; (iv) descrever flexão, derivação e composição em português, sustentando a ideia de *continuum* entre essas operações, à luz de modelos teóricos inovadores; (v) analisar competências semânticas e discursivas tendo como base diferentes teorias semânticas, textuais e discursivas; (vi) abordar, por meio da Fonologia Experimental em interface com a Engenharia da Fala, fenômenos segmentais e prosódicos do português do Brasil, em suas relações com a sintaxe, a semântica e a pragmática; (vii) analisar e descrever, no âmbito da Sociolinguística Educacional, formas variantes segundo os contextos e as situações em que se implementam, de modo a colaborar para a renovação de práticas pedagógicas na escola.

A área de **Literatura Brasileira** se dedica aos textos ficcionais e poéticos gerados em nosso país desde o século XVI. Discentes e docentes buscam empreender análises que, sem abrir mão do criticismo, agreguem ainda mais valor aos escritos. Tal consciência pauta o empenho em consolidar e ampliar as parcerias com pesquisadores do exterior, de modo a pluralizar e aprofundar os estudos sobre a ficção e a poesia nacionais, buscando contribuir para que vençam barreiras decorrentes do fato de terem sido escritas em português, em um país até hoje visto como periférico.

A área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** examina as tradições literárias de Portugal e dos países africanos de língua portuguesa. Por via de um enfoque interdisciplinar e de um produtivo diálogo com teorias de outros contextos linguísticos, os pesquisadores lidam com a contradição de estudar obras de exceção que permanecem nas margens da “República Mundial das Letras”. Se hoje encarnam geograficamente e simbolicamente o “sul” (Portugal na Europa, as Áfricas no mundo), tais tradições terão maior visibilidade após as ações concertadas que serão desenvolvidas com os parceiros internacionais.

RELEVÂNCIA

Conhecer a história da própria língua no sentido de valorizá-la é uma das bandeiras do PPGLEV, cujas pesquisas sobre a evolução do português no/do Brasil e suas variedades, incluindo as africanas, têm sido fundamentais na conscientização e valorização da variedade brasileira. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

sua vez, o desenvolvimento de ferramentas para as análises empíricas contribui para a construção de conhecimento sobre a origem e a propagação da mudança linguística e sobre a aquisição do português como língua primeira (L1) e língua segunda (L2).

Quanto às literaturas, a despeito de seu valor e apesar de escritas em um dos idiomas mais falados do mundo, carecem de visibilidade no plano internacional. A intensificação do intercâmbio entres os pesquisadores voltados para a pluralidade de horizontes que essas obras e suas tradições críticas oferecem tem todas as chances de aumentar a importância social e o impacto científico das investigações, assim como da poesia e da ficção produzidas em língua portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

ANEXO 2

CAPES-PrInt

Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Nome do(a) candidato(a):

E-mail(s) de contato:

Telefone(s) de contato:

CPF:

DRE:

Mês e ano de início do doutorado:

Link do Lattes:

Nº de registro ORCID:

Nome do(a) orientador(a):

Instituição no exterior:

Nome do(a) coorientador(a) no exterior:

Título do Plano de Trabalho a se realizar no exterior:

Período de permanência no exterior:

Número do passaporte:

Data de validade do passaporte:

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

ANEXO 3

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

**REGISTRO DE INTERESSE EM INTEGRAR LISTA DE ESPERA DE BOLSAS QUE
POSSAM VIR A SER REMANEJADAS PELA PR-2/UFRJ**

Caso minha proposta não seja a selecionada para a única cota prevista neste edital do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” mas venha a ser considerada apta pela comissão de seleção, eu, **NOME COMPLETO (número do CPF XXXX)**, registro, por meio deste termo, interesse em que meu nome venha a integrar a lista de espera que a PR-2/UFRJ tenciona organizar e gerir, com a finalidade de poder remanejar cotas de bolsas que não venham a ser utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação que atuam no Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Estou ciente de que a implementação de bolsas para quem está na lista de espera não está garantida e será totalmente administrada pela PR-2/UFRJ em função da disponibilidade de cotas.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)